



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 253/2010

*“Cede servidor para Órgão Externo
com vencimentos”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica
do Município de São Sebastião, e de conformidade com o Memo nº. 044/09-SEGUR,*

RESOLVE:

*Artigo 1º - Ceder o servidor **ARI CANDIDO DE FREITAS**,
matrícula 5792-4, Agente de Tráfego, com lotação na Secretaria Municipal de
Segurança Urbana, para exercer suas funções junto ao 160º CIRETRAN, até
31/12/2012, sem prejuízo de seus vencimentos.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2009.*

São Sebastião, 5 de abril de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito